



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

Israel dos Santos

Israel dos Santos
VEREADOR

Valter Eduardo Santos Stein
VEREADOR

Requerimento Nº 128/2017

Requeiro, à mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Dep. Estadual Edmir Chedid e a Tenente Coronel Soraya Corrêa Alvarez do 34º BPMI, solicitando-lhe apoio para trazer o Programa Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) novamente para as Escolas Municipais de Pedra bela.

Justificativa: O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) é desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e visa à prevenção ao uso de drogas nas escolas entre as crianças do ensino fundamental.

Este importantíssimo programa de prevenção às drogas surgiu nos Estados Unidos em 1983, na cidade de Los Angeles, e foi expandido rapidamente para vários países do mundo. Está em vigor no Estado de São Paulo, desde 1993, e já atendeu e orientou mais de 6 milhões de crianças frequentaram o PROERD. O corpo de Instrutores do PROERD é formado por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a treinamento específico organizado em um curso de 80 horas/aula. Desenvolvido no ambiente escolar, o PROERD envolve crianças na faixa etária dos 4 aos 12 anos, da Educação Infantil até o Ensino Fundamental, concentrado nas séries iniciais, 4ª e 6ª série do regime de 8 anos e 5º e 7º - regime 9 anos. Seus instrutores são policiais militares voluntários especialmente treinados, que em encontros semanais de uma hora de duração na sala de aula, desenvolvem o programa utilizando cartilha especialmente criada para essa finalidade, que além de estimular as crianças para resistirem às pressões ao uso de drogas, estreita o relacionamento polícia-cidadão.

Djalma Aparecido Maciel Leme
VEREADOR

Filomena Aparecida Janine
VICE-PRESIDENTE

José Luiz Leonardi
1º SECRETÁRIO

Pedra Bela, 17 de novembro de 2017.

Daniel Marciano Basílio
2º SECRETÁRIO

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador

João Baptista Leandro
VEREADOR

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
SALA DAS SESSÕES 21/11/17
JL.
Presidente da Câmara

câmara municipal de pedra bela
www.camarapedrabela.sp.gov.br

Protocolo N.º 0583-2017
Requerimentos 0128-2017
17/11/2017 16:51:30

Giulia Derloqua
GIULIA